



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 10 05 17

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

PROJETO DE LEI Nº. 10.05.00043/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE, faço saber que câmara municipal de Pacatuba aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Pacatuba, a Semana de Prevenção, Conscientização e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro. Parágrafo Único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pacatuba.

Art. 2º Na Semana que trata esta lei, o Poder Público envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade para zelar pelo cumprimento da legislação e pelo desenvolvimento de programas e políticas públicas, que levem a erradicação efetiva do trabalho infantil do município

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS
Vereador/ Requerente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O trabalho infantil é um caso de violação dos direitos humanos da criança e do adolescente, que se faz presente na história mundial e brasileira, fruto da cultura existente no seio da sociedade, que valoriza o trabalho como forma de educar sem levar em consideração, os prejuízos que isso possa causar ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Soma-se a isso a falsa visão de que o trabalho precoce prepara a criança para o futuro e a torna mais responsável. Além da dificuldade financeira de muitas famílias que contam com a participação dos filhos no orçamento familiar. Portanto, para o enfrentamento da questão é necessário um conjunto de intervenções que vão desde a sensibilização e conscientização da família e da sociedade, sobre as consequências do trabalho para a vida desses pequenos trabalhadores, até iniciativas que garantam melhores condições de renda às suas famílias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS
Vereador/ Requerente